



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Aviso

[N.º 263/2012]

Assunto: Desocupação e demolição de barraca

Local: Povoação de Sam Ká, na Taipa, Barraca n.º 21-06-06-064-001 (assinalada na planta em anexo)

São por esta via notificados os utilizadores Kou Chong Seng, Leong Chap Hou, Ko Veng San, Kou Iun Mei, Fong Hoi Ian, Fong Mou Ian, Fong Kam Lon, Fung Ka Ian, da barraca acima mencionada e outras pessoas, visto que a respectiva barraca se situa numa área da rede viária para melhoramento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, e nos termos do despacho da Presidente Substituta do Instituto de Habitação, exarado na Inf. n.º 0279/DAHP/DFH/2012, de 12 de Abril de 2012, os utilizadores da barraca acima mencionada deve desocupá-la no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Se não desocupar a referida barraca no prazo acima indicado, as acções de desocupação e demolição serão efectuadas, coercivamente, pela entidade competente.

Os indivíduos acima mencionados podem apresentar reclamação ao Presidente do Instituto de Habitação, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, não tendo a reclamação o efeito suspensivo, nos termos dos artigos 148.º, 149.º e do n.º 2 do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Os indivíduos acima mencionados podem interpor recurso contencioso no Tribunal Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

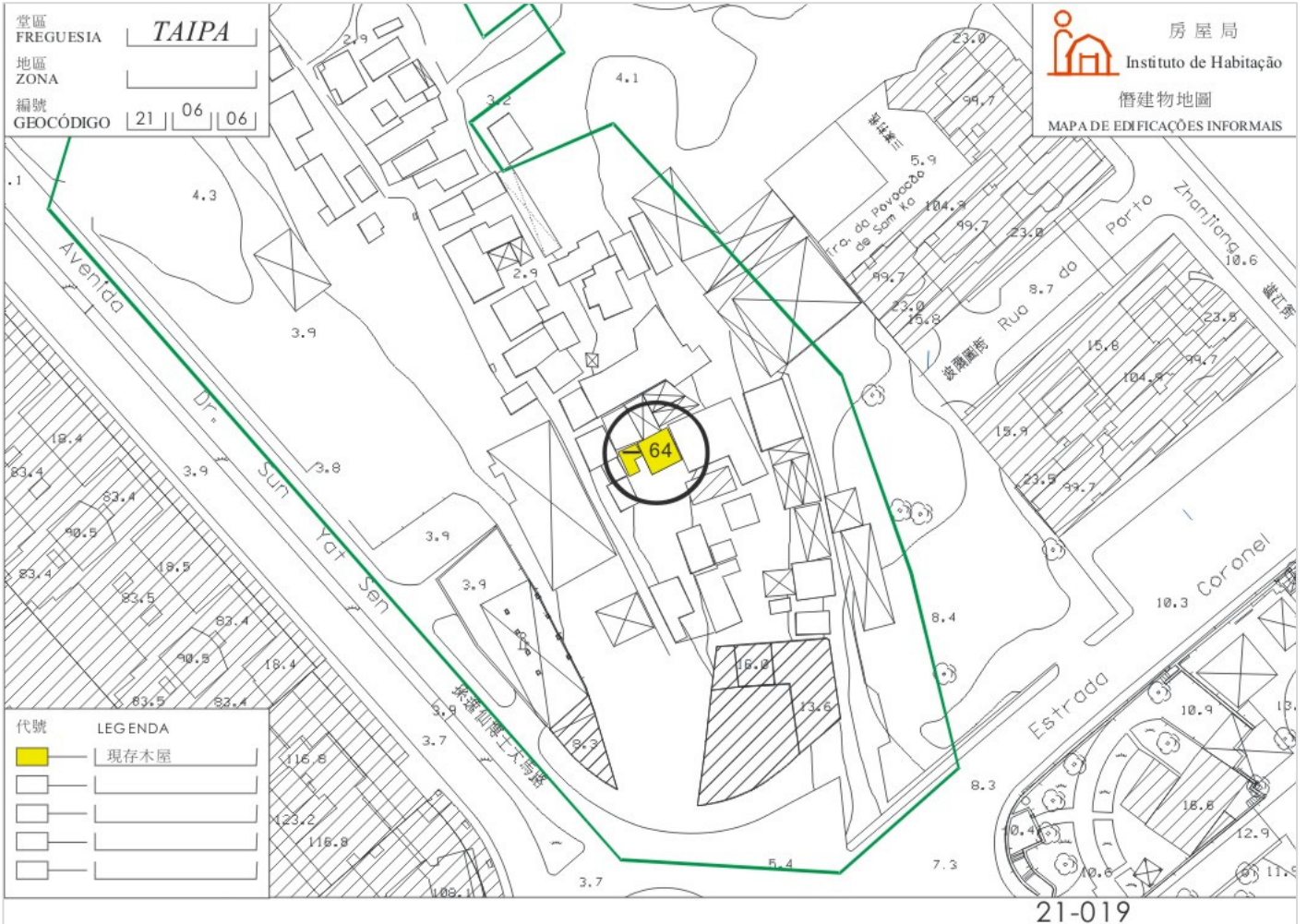
A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

12 de Abril de 2012

堂區
FREGUESIA **TAIPA**
地區
ZONA
編號
GEOCÓDIGO 21 | 06 | 06

 房屋局
Instituto de Habitação
暫建物地圖
MAPA DE EDIFICAÇÕES INFORMAIS



21-019